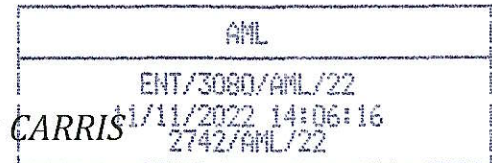


Recomendação nº=064/08 (BE)

RECOMENDAÇÃO

Pela melhoria do serviço de informação da CARRIS



N

Considerando que:

- (i) A qualidade do serviço da CARRIS tem vindo a sofrer alterações nos últimos meses. Os munícipes têm reportado situações de supressão de horários sem aviso, de tempos de espera acima do previsto, de alterações do serviço sem informação.
- (ii) Além disto, a aplicação móvel que permitia aos utilizadores da CARRIS conhecerem, em tempo real, os tempos de espera esteve desativada durante semanas, assim como os painéis nas paragens e, em vários dias, mesmo o serviço de SMS. Neste momento, mantém-se a instabilidade nestes sistemas de informação, sem que as e os utentes saibam se podem contar com estas ferramentas no seu dia a dia.
- (iii) Estes serviços, particularmente a aplicação e os SMS funcionaram bastante bem durante anos, pelo que, apesar de questões colocadas ao vereador da mobilidade, nenhuma resposta foi obtida para qual a razão destas falhas. Inclusive, no dia da sessão de Assembleia Municipal de Lisboa de dia 25 de outubro, questionado pelo Bloco de Esquerda, respondeu que o sistema estava plenamente operacional, quando nesse próprio dia não estava a funcionar.
- (iv) Esta deterioração do serviço tem enormes impactos na vida dos utilizadores de transportes público, podendo significar, a longo prazo, uma quebra de confiança num serviço absolutamente essencial para a cidade de Lisboa. Esta geração de confiança nestes serviços da CARRIS não pode, do nosso ponto de vista ser quebrado.

(v) Além disso, esta redução da qualidade dos serviços pode minar, também, a confiança dos utilizadores de transporte público numa altura em que se trabalha para o aumento da sua utilização, com a medida de gratuitidade parcial que foi implementada em Lisboa

(vi) É importante, como temos dito ao longo dos anos, manter a trajetória de investimento público na CARRIS, que é o instrumento central que o município tem à disposição para criar políticas de mobilidade que fomentem a sua utilização. Tal trajetória de investimento tem que ser assegurada para que a qualidade dos serviços de informação da CARRIS possa voltar a funcionar em pleno.

Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 15 de novembro de 2022, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º2, alíneas a) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Que reponha o total funcionamento dos sistemas de informação da CARRIS (aplicação móvel, SMS e mostradores), através da resolução dos problemas técnicos que tenha identificados.
2. Que informe a Assembleia Municipal de Lisboa sobre quais os motivos que levaram às falhas identificadas e qual o prazo para a sua resolução definitiva.

Isabel Pires

Vasco Barata

Maria Escaja

Leonor Rosas